



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 48

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2006

ANO XXIV

SUMÁRIO

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA

43ª SESSÃO ORDINÁRIA
ATOS DIVERSOS
RESOLUÇÕES

**ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA.
EM 14 de novembro de 2006.**

**Presidência dos Srs.
Kaká Mendonça – 1º Vice Presidente
Deusdete Alves – 4º Secretário**

(Às 15 horas e 30 minutos é aberta sessão).

COMPARECEM OS SENHORES: Nereu Klosinski (PT) Dr. Deusdete (PDT), Daniel Neri (PMDB), João da Muleta (PMDB), Maurão de Carvalho (PP), Kaká Mendonça (PTB) Leudo Buriti (PTB), Chico Doido (PSB), Ronilton Capixaba (PL), Romeu Reolon (PSL), Beto do Trento (PSDC).

O SR. PRESIDENTE(Deusdete Alves) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense declaro aberta a 43ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. NEREU KLOSINSKI(Secretário ad hoc) – Procedendo à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE(Deusdete Alves) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo impugnação dou-a por aprovada.

Está suspensa a sessão.

(Suspende-se esta sessão às 15 horas e 56 minutos, reabrindo às 17 horas e 18 minutos, com o senhor kaká Mendonça).

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça)- Está reaberta a sessão.

Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura do expediente recebido.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Procedendo à leitura do expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 - Ofício SN/ GAB/GOV - Substituição de Mensagem.

Senhor Presidente, ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito os bons préstimos de Vossa Excelência, no sentido de que seja substituído o Projeto de Lei que "dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Rondônia, para o período de 2004-2007 – Versão atualizada para 2007, nos termos do artigo 135, da Constituição Estadual, alterado pela Emenda Constitucional

nº 021/2001 e dá outras providências”, encaminhado através da Mensagem nº 099, 13 de setembro de 2006.

02 - Mensagem nº 109 De 27 de outubro de 2006 - Governadoria. Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, nos termos dos artigos 41 e 135 da Constituição do Estado, o incluso Projeto de Lei que solicita autorização para abertura de crédito por excesso de arrecadação no orçamento-programa do Estado de Rondônia para o exercício de 2006.

03 - Mensagem nº 110 que “autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$216.000,00 em favor da Agência de Defesa Sanitária, Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON”

04 - Mensagem nº 111 que “autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial até o montante de R\$98.000,00 e cria elemento de despesa em favor da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAPEN”

05 - Mensagem nº 112 – que “autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$10.000.000,00 em favor da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL”

06 - Ofício nº 551/2006/PR – Poder Judiciário do Estado de Rondônia, Tribunal de Justiça, Gabinete da Presidência.

07 - Pedido de Sustação de ação criminal, PSL - Requerimento de Sustação do andamento da ação penal.

08 - Ofício nº 260/CMJ/GP/06 - Câmara Municipal de Jarú

09 - Ofício nº 716/2006/GAB-PGJ – Ministério Público do Estado de Rondônia- Procuradoria-Geral de Justiça.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Lido o expediente, passemos as Breves Comunicações. Não havendo Oradores inscritos nas Breves Comunicações passemos ao Grande Expediente. Também não há Oradores inscritos no Grande Expediente.

Encerrado o Grande Expediente, passemos às Comunicações de Liderança. Também não há Oradores inscritos.

Passemos à Ordem do Dia. Também não há Ordem do Dia.

Gostaria de registrar a presença do Deputado eleito, Luizinho do DEVOP. Sinta-se a vontade aqui em nosso meio, e também todas as pessoas que prestigiam a sessão.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Apresentação de Matéria.

ORDEM DO DIA

- Requerimento do Deputado Nereu Klosinski- que “requer à Mesa Diretora, oficiar ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas, a encaminhar a esta Casa de Leis, cópia do Processo Administrativo nº 2589/05, 2590/05, 2591/05, que trata das Auditorias Ordinárias dos exercícios de 2003/2004, primeiro trimestre do ano de 2005 da ALE – Assembléia Legislativa”.

Plenário das Deliberações, 08 de novembro de 2006.
Dep. Nereu Klosinski.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Encerrado a Ordem do Dia, passemos às Comunicações Parlamentares. Não há Oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente sessão, eu convoco a Comissão de Constituição e Justiça para deliberar parecer com referência ao pedido de Sustação de Ação Criminal do Partido Social Liberal, através de sua Presidente Regional, com relação ao Deputado Carlão de Oliveira.

Nada mais havendo a tratar, encerrando esta sessão, fica convocada uma sessão Extraordinária após o término da Comissão de Constituição e Justiça.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta sessão às 17 horas e 26 minutos).

SECRETARIA LEGISLATIVA

Maria Iris Dias de Lima Diniz - Secretária Legislativa
Roger Luz da Silva - Divisão de Publicações e Anais
Silene Galdino Leite Reis - Divisão de Taquigrafia

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante s/n, Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Carlão de Oliveira - Presidente
Kaká Mendonça – 1º Vice-Presidente
Haroldo Santos – 2º Vice-Presidente
Chico Paraíba – 1º Secretário
Ellen Ruth – 2º Secretário
João da Muleta – 3º Secretário
Dr. Deusdete Alves – 4º Secretário

Controle geral de processamento: Roger Luz Silva.
Controle de fluxo de documentos: Célia Aguiar
Correção Gramatical, Ortográfica e Redacional: Matias Mendes, Iris de Oliveira e Fátima Araújo.
Processamento de textos: Sandra Almeida, Mariléia Azevedo, Juliana Antonia e Pedro Rocha
Indexação e processamento de textos: Edmilcia Martins e Fátima Albuquerque.
Revisão de textos: Maria do Carmo.
Revisão técnica final das sessões: Maria do Carmo.
Diagramação: Robison Luz da Silva e Ana Cristina Favacho.
Distribuição e org. Anais: Terezinha Dias.
Taquigrafia: Ana Jóia, Elizete, Gláucia, Jô, Cida, Irene, Ceíça, Mirian, Neide, Neuza e Rô.
Revisão das notas taquigráficas: Silene G. Leite Reis

ATOS DIVERSOS**ATO/ADM/GP/Nº3254/2006**

O Ordenador de Despesas Interino da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 78, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 e Resolução nº 115/05, de 23 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no período de 14 à 15/12/2006, aos servidores abaixo relacionados para deslocar-se até o município de Alta Floresta D'Oeste/RO, para acompanhar o Presidente desta Casa Legislativa, conforme Processo nº01775/06.

Nome: Adailson Bezerra Hermando

cad:36463-8

cargo: Assessor Técnico

lotação: DEPOL

Nome: Gildásio Rebouças dos Santos

Cad:8138-1

Cargo:Assessor Técnico

Lotação:DEPOL

Nome: David da Silva

cad:40244-6

cargo: Assessor Técnico

lotação: DEPOL

Nome: Alfredo Eguez Ayala

cad:7105-1

cargo: Assistente Técnico

lotação: DEPOL

Nome: João Alves Xavier

cad:428-4

cargo: Diretor

lotação: Deptº Serviços Gerais

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2006.

- Francisco Carlos Almeida Lemos -
Ordenador de Despesas Interino/ALE-RO
ATO Nº 006/MD/ADM/2006

ATO/ADM/GP/Nº2246/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01 de junho de 2006, **Adicional Noturno**, nos termos do Artigo nº 54 da Lei nº 326/05, aos servidores **DJALMA NUNES LIMA**, cadastro nº21-6 e **MARCUS AURÉLIO DA SILVA BAHIA**, cadastro nº158-7, lotados no Departamento de Polícia Legislativa, deste Poder.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2006.

Gabinete da Presidência, 07 de junho de 2006.

Deputado Carlão de Oliveira -
Presidente

ATO ADM/GP/Nº 3134/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, c/c Art. 25 § 1º da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Referência do servidor abaixo relacionado, que exerce o Cargo de Provitamento em Comissão de Assessor Técnico do Departamento Financeiro deste Poder.

NOME	DE	PARA
João Henrique Nunes Moura	AT-17 + G.R.G	AT - 30

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 01 de dezembro de 2006.

Deputado Carlão de Oliveira -
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº3185/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 78, da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992 e Resolução nº. 115/05, de 23 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias no período de 06 à 10/12/2006, aos servidores abaixo relacionados para deslocar-se aos Municípios de Alta Floresta D'Oeste - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº01684/2006.

Nome: Adilson Antonio da Silva

cad:451-5

cargo: Motorista

lotação: Deptº Financeiro

Nome: Alfredo Eguez Ayala

cad:7105-1

cargo: Assistente Técnico

lotação: DEPOL

Nome: Adailson Bezerra Hermando

cad:36463-8

cargo: Assessor Técnico

lotação: DEPOL

Nome: Gildásio Rebouças dos Santos

cad:8138-1

cargo: Assessor Técnico

lotação: DEPOL

Nome: David da Silva

cad:40244-6

cargo: Assessor Técnico

lotação: DEPOL

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 05 de dezembro de 2006.

Deputado Carlão de Oliveira
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº3092/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos

do Artigo 78, da Lei Complementar nº68, de 09 de dezembro de 1992 e Resolução nº115/05, de 23 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no período de 29/11/2006 à 30/11/2006 ao servidor **CLAUDIO VAZ FARIA**, cadastro nº9800-5, Cargo de Assistente Técnico, lotado no Gabinete da Presidência, para cobrir despesas relativas com seu deslocamento a Brasília – DF, a serviço deste Poder Legislativo, conforme Processo nº01597/2006.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 28 de novembro de 2006.

- Deputado Carlão de Oliveira -
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº3251/2006

O Ordenador de Despesas Interino da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 78, da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992 e Resolução nº. 115/05, de 23 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no período de 18 à 19/12/2006, ao servidor **DAVID DA SILVA**, cadastro nº. 40244-6, cargo de Assessor Técnico, lotado no DEPOL, para cobrir despesas com seu deslocamento ao Município de Alta Floresta – RO, a serviço da segurança do Presidente desta Casa de Leis, conforme Processo nº01773/2006.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2006.

Francisco Carlos Almeida Lemos
Ordenador de Despesas Interino/ALE-RO
ATO Nº006/MD/ADM/2006

ATO/ADM/GP/Nº3268/2006

O Ordenador de Despesas Interino da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas

atribuições legais, e nos termos do Artigo 78, da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992 e Resolução nº. 115/05, de 23 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias no período de 15 à 18/12/06, aos servidores abaixo relacionados para deslocar-se aos Municípios de Ji-Paraná, Alta Floresta D'Oeste, Santa Luzia, Colorado D'Oeste e Cabixi – RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº01807/2006.

Nome: José Carlos de Oliveira

cad:9045-7

cargo: Presidente

lotação: Presidência

Nome: Carlos Tadeu Santos Lucena

cad:10478-7

cargo: Assessor Técnico

lotação: Presidência

Nome: Maria das Dores Gomes

cad:8141-4

cargo: Assessor Técnico

lotação: Presidência

Nome: Cláudio Vaz de Farias

cad:9800-5

cargo: Assessor Técnico

lotação: Presidência

Nome: Ronaldo Barros Mesquita

cad:11715-2

cargo: Assessor Técnico

lotação: DEPOL

Nome: Carlos Augusto Alves da Rosa

cad:10589-2

cargo: Assessor Técnico

lotação: DEPOL

Nome: Nérias Nunes do Amaral Filho

cad:26860-8

cargo: Assessor Técnico

lotação: DEPOL

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 15 de dezembro de 2006.

Francisco Carlos Almeida Lemos

Ordenador de Despesas Interino/ALE-RO

ATO Nº006/MD/ADM/2006

ATO/ADM/GP/Nº3260/2006

O Ordenador de Despesas Interino da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 78, da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992 e Resolução nº. 115/05, de 23 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias no período de 15 à 18/12/2006, aos servidores abaixo relacionados para deslocar-se aos Municípios de Ariquemes, Jorge Teixeira, Jaru e Mirante da Serra - RO, para localizar veículos pertencentes a esta Casa de Leis conforme Processo nº01791/2006.

Nome: Eunilson Costa Freitas

cad:896-3

cargo: Chefe de Divisão

lotação: Divisão de Transportes

Nome: Marcos Antonio do N. Gonzaga

cad:798-1

cargo: Assistente Técnico Legislativo

lotação: 1º Secretaria

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2006.

Francisco Carlos Almeida Lemos

Ordenador de Despesas Interino/ALE-RO

ATO Nº006/MD/ADM/2006

ATO/ADM/GP/Nº2716/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 78, da Lei Complementar nº68, de 09 de dezembro de 1992 e Resolução nº115/05, de 23 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no período de 09/08/06 à 10/08/2006 ao servidor **GILSON LUIZ JUCÁ**

RIOS, cadastro nº452-3, cargo de Procurador, lotado na Procuradoria, para cobrir despesas relativa com seu deslocamento a Brasília - DF, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº1219/2006.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2006.

Gabinete da Presidência, 15 de agosto de 2006.

**- Deputado João Ricardo Gerolamo de Mendonça-
Presidente em Exercício**

ATO/ADM/GP/Nº3190/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 78, da Lei Complementar nº68, de 09 de dezembro de 1992 e Resolução nº115/05, de 23 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias no período de 11/12/06 à 15//12/06 ao servidor **GILSON LUIZ JUCÁ RIOS**, cadastro nº452-3, cargo de Procurador, lotado na Procuradoria, para cobrir despesas relativa com seu deslocamento a Belo Horizonte - MG, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº1701/2006.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 06 de dezembro de 2006.

**- Deputado Carlão de Oliveira-
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº3267/2006

O Ordenador de Despesas Interino da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 78, da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992 e Resolução nº. 115/05, de 23 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias no período de 18/12/06 a 20//12/06 ao servidor **GILSON LUIZ JUCÁ RIOS**, cadastro nº452-3, cargo de Procurador, lotado na Procuradoria, para cobrir despesas relativa com seu deslocamento a Belo Horizonte - MG, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº1812/2006.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 15 de dezembro de 2006.

Francisco Carlos Almeida Lemos
Ordenador de Despesas Interino/ALE-RO
ATO Nº006/MD/ADM/2006

ATO/ADM/GP/Nº3093/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 78, da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992 e Resolução nº. 115/05, de 23 de dezembro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias no período de 04/12/06 à 08/12/2006, aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesa com seu deslocamento a Brasília – DF e Aracaju - SE, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº01602/20006.

Nome: Francisco Leudo Buriti de Souza
cad:9041-5

cargo: Deputado Estadual

lotação: Gab. Dep. Leudo Buriti

Nome: Haroldo F. de C. A. dos Santos
cad:9042-3

cargo: Deputado Estadual

lotação: Gab. Dep. Haroldo Santos

Nome: Adair Marsola
cad:358-3

cargo: Dir. Departamento

lotação: Depto. de Apoio Parlamentar

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 28 de novembro de 2006.

Deputado José Carlos de Oliveira
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº3245/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 78, da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992 e Resolução nº. 115/05, de 23 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias no período de 12 a 21/12/2006, ao servidor **JORGE LUIZ ALMEIDA LEMOS**, cadastro nº. 10574-3, cargo de Assistente Técnico, Lotado no DEPOL, para cobrir despesas com seu deslocamento a Costa Marques, Primavera do Oeste e Colorado do Oeste - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº01748/2006.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 12 de dezembro de 2006.

- Deputado Carlão de Oliveira –
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº3253/2006

O Ordenador de Despesas Interino da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 78, da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992 e Resolução nº. 115/05, de 23 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias no período de 18 à 21/12/2006, aos servidores abaixo relacionados para deslocar-se ao Município de Alta Floresta - RO, para acompanhar o Sr. Presidente em viagem Oficial, conforme Processo nº01774/2006.

Nome: Mauro Sérgio Santos Silva
cad:59362-5
cargo: Assessor Técnico
lotação: DEPOL

Nome: Josevaldo Maciel de Souza
cad:58784-2
cargo: Assessor Técnico
lotação: DEPOL

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2006.

Francisco Carlos Almeida Lemos
Ordenador de Despesas Interino/ALE-RO
ATO Nº006/MD/ADM/2006

ATO/ADM/GP/Nº3241/2006

O Ordenador de Despesas Interino da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 78, da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992 e Resolução nº. 115/05, de 23 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 06 (seis) diárias no período de 18/12/06 à 23/12/2006 ao servidor **ÊMILIO FRANCISCO CHIESA**, cadastro nº8730-5, Cargo de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete da Presidência, para cobrir despesas relativas com seu deslocamento a Natal - RN, a serviços desta Casa de Leis, conforme Processo nº.01747/2006.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2006.

Francisco Carlos Almeida Lemos
Ordenador de Despesas Interino/ALE-RO
ATO Nº006/MD/ADM/2006

ATO/ADM/GP/Nº. 3097/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar a cedência da servidora **MARIA CONSOLAÇÃO NOGUEIRA**, cadastro nº.316-1, para a

Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Trabalho/SEMACE, com ônus para este Poder Legislativo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 29 de novembro de 2006.

Deputado Carlão de Oliveira
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº3096/2006.

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar a cedência da servidora **NAIDE ANA DE CERQUEIRA COSTA GOMES**, cadastro nº 1023-1, para Câmara dos Deputados, sem ônus para este Poder Legislativo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 29 de novembro de 2006.

Deputado Carlão de Oliveira
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº3195/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 78, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 e Resolução nº115/05, de 23 de dezembro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, no período de 12 a 14/12/06, ao servidor **EMILIO FRANCISCO CHIESA**, cadastro nº 8730-5, Cargo de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete da Presidência, para deslocar-se até a cidade de Guajará-Mirim/RO, para assessoramento junto a Câmara quanto à adequação do Regime Interno à Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 01690/2006.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 06 de dezembro de 2006.

Deputado Carlão de Oliveira
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº3119/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, c/c Art. 25 § 1º da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor **HÉLDER RISLER DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da Secretária Geral, Código **AT- 30**, deste Poder.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 30 de novembro de 2006.

Deputado Carlão de Oliveira
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº3085/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Lotar**, a pedido, no Departamento de Polícia Legislativa, o servidor **HELENO MAIA TAVARES**, cadastro nº 795-7, ocupante do Cargo de Agente de Serviços, pertencente ao Quadro Efetivo, deste Poder Legislativo, partir de 01.12.2006.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 27 de novembro de 2006.

Deputado João Ricardo G. de Mendonça
Presidente em Exercício

ATO/ADM/GP/Nº3250/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123 da Lei Complementar nº 68/92, de 09 de dezembro de 1992, ao servidor **JOEL CAVALCANTI BEZERRA** cadastro nº366-6, Cargo de Jornalista, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotado no Gabinete do Deputado Marcos Donadon, no período de 01/02/07 a 01/05/07, conforme Processo nº 01442/2006.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 13 de dezembro de 2006.

**- Deputado Carlão de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº3131/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, c/c Art. 25 § 1º da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o servidor JOSE CEZAR MARINI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Código AT-26, da Administração, deste Poder.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 01 de dezembro de 2006.

**Deputado Carlão de Oliveira
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº3133/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos

do Artigo 10, c/c Art. 25 § 1º da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor **JOSE CEZAR MARINI**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Administrativo, Código **DGS-2**, deste Poder.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 01 de dezembro de 2006.

**Deputado Carlão de Oliveira
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº3256/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123 da Lei Complementar nº 68/92, de 09 de dezembro de 1992, ao servidor **JOSÉ VALMIR DE FREITAS** cadastro nº89-4, Cargo de Motorista, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotado no Departamento de Polícia Legislativa, no período de 01/02/07 a 01/05/07, conforme Processo nº 01031/2006.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 13 de dezembro de 2006.

**Deputado Carlão de Oliveira
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº3107/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, c/c 25 § 1º da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o servidor **LIDUINO CUNHA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Controlador Geral Código **DGS-2**, deste Poder.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 30 de novembro de 2006.

**Deputado Carlão de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº2396/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora **LUCIA REGINA CUNHA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Código **DGS-4**, deste Poder.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 30 de junho de 2006.

**Deputado Carlão de Oliveira
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº3100/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, c/c Art. 25 § 1º da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora **LUCILEA DA SILVA MONTEIRO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Código **AP-21**, da Administração, deste Poder.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 30 de novembro 2006.

**Deputado Carlão de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº3114/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora **LUCILEIDE RODRIGUES DA SILVA**, de membro da Comissão Permanente de Licitação, deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 30 de novembro de 2006.

**Deputado Carlão de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº3101/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, c/c 25 § 1º da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora **LUCILEIDE RODRIGUES DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Código **AP-17**, da Administração, deste Poder.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 30 de novembro de 2006.

**Deputado Carlão de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 3115/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor **MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO GONZAGA**, para compor a Comissão Permanente de Licitação, deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 30 de novembro de 2006.

Deputado Carlão de Oliveira
Presidente

ATO ADM/GP/Nº 2605/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor **PEDRO SOARES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Comunicação Social. Símbolo AL/DGS-4, **deste Poder**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 30 de julho de 2006.

Deputado Carlão de Oliveira
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº3075/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 111/05, 16 de dezembro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a servidora **REGINA CÉLIA DE ALMEIDA EL RAFIHI**, cadastro nº267-6, Cargo de Diretora, do Departamento de Cerimonial, Suprimento de

Fundos no valor R\$6.000,00 (seis mil e oitocentos reais), nos elementos de despesas nºs 3490.30 e 3490.39, com objetivo de atender Sessão Solene de posse do Exmo. Sr. Governador e Vice-Governador eleitos, conforme processo nº 01558/2006.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 23 de novembro de 2006.

- Deputado João Ricardo G. de Mendonça -
Presidente em Exercício

ATO/ADM/GP/Nº3129/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, c/c Art. 25 § 1º da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o servidor **RUBENS LUZ SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Administrativo, Código **DGS-2**, deste Poder.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 01 de dezembro de 2006.

Deputado Carlão de Oliveira
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº3132/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, c/c Art. 25 § 1º da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor **RUBENS LUZ SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Geral Adjunto, Código **DGS-2**, deste Poder.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 01 de dezembro de 2006.

**Deputado Carlão de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº3255/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123 da Lei Complementar nº 68/92, de 09 de dezembro de 1992, ao servidor **WALTER COSTA DA SILVA**, cadastro nº22-4, Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotado no Departamento de Polícia Legislativa, no período de 01/02/07 a 01/05/07, conforme Processo nº 01406/2006.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 13 de dezembro de 2006.

**Deputado Carlão de Oliveira
Presidente**

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº126/06

Transfere, eventualmente, a sede do Poder Legislativo para o fim que menciona.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica transferida, eventualmente, a sede do Poder Legislativo para as dependências do Ginásio Mário Amato, do SESI, localizado no Bairro da Lagoa, nesta Capital, a fim de realizar a Sessão Solene de posse de suas Excelências, Governador e Vice-Governador do Estado, prevista para o dia 1º de janeiro de 2007, às 17:00 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 14 de dezembro de 2006.

**Deputado Carlão de Oliveira
Presidente**

RESOLUÇÃO Nº 012/06 - MD

Acrescenta dispositivo à Resolução nº 005/05 MD de 1º de agosto de 2005.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os incisos IV e XII, do Art. 11, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º - Acrescentar o inciso XII ao § 2º do artigo 1º da Resolução nº 005/05 da Mesa Diretora de 1º de agosto de 2005, com a seguinte redação:

"Art 1º

.....
§ 2º

.....
XII - Hepatite "C" crônica e cirrose.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 5 de dezembro de 2006.

**Deputado Carlão de Oliveira
Presidente**

**Deputado Chico Paraíba
1º Secretário**

**Deputada Ellen Ruth
2º Secretária**